



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º072/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º201500000446
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.050.452,00

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º3569901 e do CPF n.º775.962.938-91, pela Secretária de Meio Ambiente, **DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º10.591.638-9 e do CPF n.º024.783.818-77, e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, com sede na Rua Michael Robert Kaam, n.º389, bairro Jardim Novo Campos Eliseos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.665.023/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.364.239-0 SSP/SP e do CPF n.º120.513.078-06.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mf', 'ae', and a large signature]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º072/2015 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria da Administração, 02.05.01 - Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º3759-000, no valor de R\$ 272.876,80 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0009.2.084 - Manutenção da SMAA/ Saneamento, através da nota de empenho n.º3760-000, no valor de R\$ 136.438,40 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.01 - Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.210.0000 - Educação Infantil, 12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3761-000, no valor de R\$ 146.016,64 (cento e quarenta e seis mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3762-000, no valor de R\$ 584.066,56 (quinhentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3763-000, no valor de R\$ 136.438,40 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Para o exercício de 2018 serão providenciadas novas notas de empenho no



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

valor total de R\$ 774.615,20 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

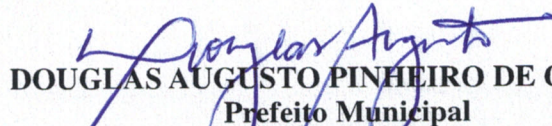
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

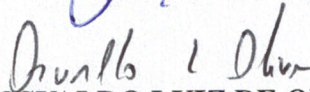
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º072/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

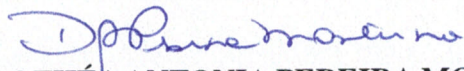
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

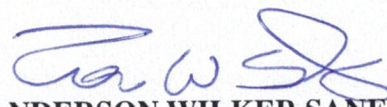
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 MAI 2017

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário da Administração

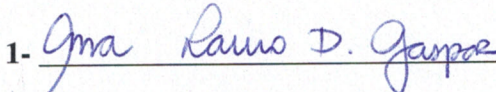

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:


ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Testemunhas:

1- 

2-



Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º072/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 201500000446, firmado em 19 MAI 2017



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 072/2015 - Quarto Termo de Aditamento.


Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

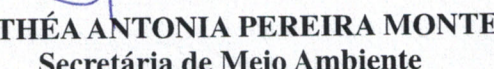
Contratada: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

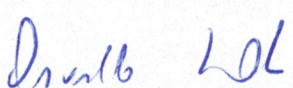
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 19 MAI 2017

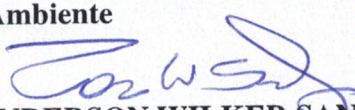
Contratante:

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente


OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário da Administração


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:


ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ N°: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

CNPJ N°: 08.665.023/0001-27

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 072/2015 – Quarto Termo de Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 19 MAI 2017

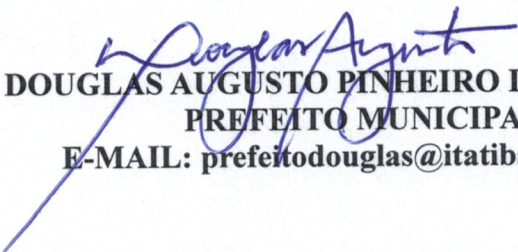
VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 22/05/2017 – Prorrogado por mais 12 (doze) meses.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

VALOR: R\$ 2.050.452,00 (dois milhões e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 19 MAI 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br